

**PORTARIA COREN-RN Nº 172/2022**

*Instituir Comissão de Transição do Piso Nacional da Enfermagem.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a importância da representatividade do Coren-RN no acompanhamento para que seja observada e cumprida a legislação do piso salarial da Enfermagem;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Instituir Comissão de Transição do Piso Nacional da Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.


**Art. 2º** – Designar a Equipe de Resposta Rápida – ERR, da referida comissão, para atender as demandas encaminhadas ao Coren-RN relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, que garante o piso salarial da Enfermagem, a saber:


- Francisco Jalisson de Almeida e Silva – Coordenador;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho – Membro;
- Victor Fernandes Farias – Membro;
- Ana Katarine de Oliveira Caldeira – Membro;

**Art. 3º** – A referida Comissão terá todo apoio logístico, financeiro e administrativo da Diretoria deste Regional e deverá a esta prestar contas, dando-lhe conhecimentos das ações desenvolvidas.

**Art. 4º** – A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal/RN, 01 de setembro de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**